

**LEI Nº. 616/2010**  
**DE: 30/04/2010**

**EMENTA:** Altera a Lei nº 569/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sulina, Estado do Paraná para o quadriênio de 2010 a 2013 e a Lei nº 543/2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Eu **CARLOS OLNEZ DALCIM**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar aos Programas e Ações do PPA 2010/2013, as categorias econômicas as suas respectivas fontes e valores, a saber:

| <b>CÓDIGO</b>   | <b>NOMENCLATURA</b>   | <b>ANO</b>                   | <b>FONTES</b>                        | <b>VALOR</b>                                  |
|---|---|------------------------------|--------------------------------------|---|
| 0300<br>0301<br>04.122.0005.8.001000<br>4.6.90.91.00.00 (703) | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS<br>Secretaria de Administração e Finanças<br>Encargos Especiais<br>Sentenças Judiciais ..... | 2010<br>2011<br>2012<br>2013 | 0 1000<br>0 1000<br>0 1000<br>0 1000 | 60.500,00<br>5.000,00<br>5.500,00<br>6.500,00 |

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir dos Programas e Ações e das Categorias Econômicas e respectivas fontes, os valores, do PPA 2010/2013, a saber:

| <b>CÓDIGO</b>  | <b>NOMENCLATURA</b>  | <b>ANO</b>                   | <b>FONTES</b>                        | <b>VALOR</b>                                  |
|--|--|------------------------------|--------------------------------------|---|
| 0200<br>0202<br>04.122.0003.2.003000<br>3.3.90.91.00.00 (19) | GOVERNO MUNICIPAL<br>Assessoramento Superior<br>Assessoramento Superior<br>Sentenças Judiciais ..... | 2010<br>2011<br>2012<br>2013 | 0 1000<br>0 1000<br>0 1000<br>0 1000 | 60.500,00<br>5.000,00<br>5.500,00<br>6.500,00 |

**Art. 3º** Os acréscimos previstos no artigo 1º e as reduções previstas no artigo 2º serão efetuados também nas metas fiscais estabelecidas na Lei nº 543/2009 de 25 de maio de 2009, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 30 de abril de 2010, 24º da Emancipação e 22º de Administração.

**CARLOS OLNEZ DALCIM**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 30 de abril de 2010.**